

PORTARIA Nº 21.011, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que as férias da Diretora do Departamento de Regulação e Atenção Especializada Suzana Proni de Oliveira estavam agendadas, para o período de 06/01/2020 a 25/01/2020, conforme consta na escala de férias anual.

Considerando, os termos do memorando nº 031 datado de 20 de janeiro de 2020, subscrito pelo Departamento de Recursos Humanos comunicando a suspensão do período de gozo de férias da servidora acima identificada, por necessidade inadiável do serviço a partir do dia 21 de janeiro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º Determinar, suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para Diretora do Departamento de Regulação e Atenção Especializada **Suzana Proni de Oliveira**, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.871.095, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 21 de janeiro de 2020, conforme consta no memorando 031/2020.

Art. 2º A chefia imediata da Diretora deverá conceder os 5 dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de janeiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

